

Of. Leg. nº. 123/2025

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 01/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **01/2025** que **Dispõe sobre a proibição de execução de vídeos, músicas e coreografias com letras que façam apologia ao crime; ao uso de drogas; expressem conteúdos sexuais; com teor racista; desqualifique o gênero feminino e/ou que estimulem o bullying as pessoas com deficiência, independente do gênero musical, na rede de ensino básico das escolas públicas e privadas do Município de Teresina, e dá outras providências**", de autoria dos vereadores Samantha Cavaleca (PP), Deolindo Moura (PT) e Del. James Guerra (AVANTE).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI

